

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 172/2009

Defere o pedido de remoção formulado pela servidora Anna Loyde Cruz Leão Matos.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Valdenyra Farias Thomé Adilson Maciel Dantas, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o parecer jurídico de fls. 10/13 dos autos do processo TRT nº **MA-794/2009**,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de remoção da servidora ANNA LOYDE CRUZ LEÃO MATOS para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com fulcro no art. 36, parágrafo único, inc. III, *a*, da Lei nº 8.112/90 c/c o art. 3º, III, *a*, do Ato Conjunto TST.CSJT. GP nº 20/2007.

Art. 2º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Manaus, 21 de outubro de 2009.

LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região